

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 014/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 004/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVOLUTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.805.052/0001-54**, comprovadamente detentora dos melhores preços para os serviços;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no **TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO** aviado pelo Agente de Contratação **BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA**;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

**HOMOLOGAM o procedimento da Dispensa de Licitação nº. 004/2024** e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.805.052/0001-54, com o fito de “*Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso do sistema integrado de gestão tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do município, englobando migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, manutenção preventiva e evolutiva, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da prefeitura municipal de Maraiial.*”, 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para a disponibilização e prestação dos serviços descritos no procedimento, conforme consignado no Termo de Justificação de Dispensa de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 12 de junho de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE**

**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**

Prefeito do Município